



ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras, Dayse Annyedja Gonçalves Chaves e Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões; os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva, o Procurador do Estado Sérgio Roberto Félix Lima, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1301192014-1. Recorrente: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ LTDA EPP. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Decisão: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, alterando, quanto aos valores, a decisão da primeira instância.
2. Processo nº 1807362014-6. Recorrente: JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 0626132015-2. Recorrente: HELENITA SARINHO SOARES. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão da primeira instância.
4. Processo nº 1526982013-7. Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 0920452014-0. Recorrente: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1808802014-0. Recorrente: JOSÉ RONALDO P CHAVES & CIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte e cinco minutos.


Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

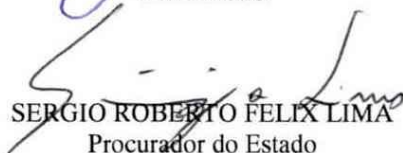



DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


SERGIO ROBERTO FELIX LIMA
Procurador do Estado


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário